



DECRETO, Nº 056 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 808 de 23/12/2025;

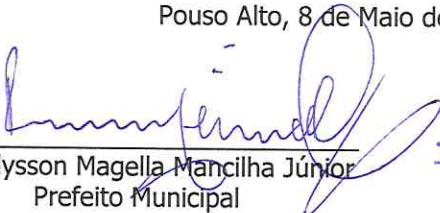
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 440.700,00 (quatrocentos e quarenta mil e setecentos reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos correspondente, em conformidade com o Inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 8 de Maio de 2026.


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal



Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar

Origem do Recurso: Superávit Financeiro

FICHA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

	FONTE	VALOR
492 02.10.01 10.301.0011.1023 2601.000	2601.000 - Transferências Fundo a	15.700,00
506 02.03.00 28.843.0004.0001 2500.000	2500.000 - Recursos Não vinculados	60.000,00
507 02.03.00 28.843.0004.0002 2500.000	2500.000 - Recursos Não vinculados	150.000,00
508 02.10.01 10.302.0011.2040 2500.000	2500.000 - Recursos Não vinculados	150.000,00
509 02.07.00 04.122.0008.2020 2500.000	2500.000 - Recursos Não vinculados	52.000,00
510 02.07.00 04.122.0008.2020 2500.000	2500.000 - Recursos Não vinculados	13.000,00
	Subtotal:	440.700,00
	Total Geral:	440.700,00